



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 033/2025

CONTRATADA: Ledir Cleri Dreher 02413899928, inscrita no CNPJ sob o nº 35.039.183/0001-33.

VALOR: R\$ 1.016,24 (um mil dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

OBJETO: Contratação de Ledir Cleri Dreher, que será intérprete de Libras durante o seminário TEA: A Importância da Intervenção Familiar e Educacional para a Inclusão, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Garuva/SC, no dia 10 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024; Nota Técnica nº 07/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1636088); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1642026).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme (1644544), Documentação da palestrante (1621295, 1623151 e 1647569) e Nota Técnica nº 07/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1636088), constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de especialização do profissional e o tempo de duração do evento: 7 (sete) horas, a a um valor total de R\$ 1.016,24.

Além disso, conforme descrito no Projeto (1639379), a contratação se justifica em razão da intérprete ser graduada em Pedagogia - Licenciatura Plena pela Universidade do Contestado (UnC), 2008; Especialista em Psicopedagogia Educacional e Terapêutica pela UnC, 2009; Pós-Graduada em Tradução e Interpretação pelo IF-SC Bilingue. Com cursos de Libras e cursos de formação continuada para profissionais Tradutores/Intérpretes de Libras em seu currículo, a profissional é professora de Libras na Universidade Católica de Santa Catarina, tutora do curso de Letras Libras do Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasselvi), professora e ministrante de cursos de Libras do Sesi/Senai para colaboradores de empresas da região. Atua como Intérprete de Libras em Jaraguá do Sul, nos eventos, lives, palestras, entre outros, promovendo a acessibilidade para a comunidade surda na sociedade por meio da empresa de acessibilidade em língua de sinais, Clery Libras. Atuou na função de Intérprete de Libras e colaboradora do Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Camboriú, e também como Professora de Libras no Ifsc - Jaraguá do Sul. Ministrou aulas da disciplina de Libras na Instituição de Ensino ISAM, no curso de Pós-Graduação em Libras e durante três anos atuou como Assessora dos Tradutores e Intérpretes de Libras, na equipe de Assessoria Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaraguá do Sul/SC. Foi intérprete no 1º Seminário da Apae de Jaraguá do Sul: Autismo e Inclusão Social em 2023, evento da Escola do Legislativo. Proficiente em Libras, com mais de 27 anos de Profissão e atuação na área da Educação de Surdos.

Autorização datada digitalmente.

Alexandre
Lencina
Fagundes

Diretor da
Escola do
Legislativo

Carlos
Alberto Leal

Coordenador
de Licitações
e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 03/04/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 04/04/2025, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 04/04/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1652842** e o código CRC **57127603**.